

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.143/2023 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1.156 / 1023 Livro 01 Folhas: 94 Prainha (PA), 15 / 00 / 2023 Assinatura Considerando o art. 119 da	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA" lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários
Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do	o secretário de saúde através de memorando.
RESOLVE:	•
Art. 1º. CONCEDER 08 (oito) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora KATHELLEN CRISTINE PRESTES BARRO, MICROSCOPISTA, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém - Pará, para participar do treinamento de diagnostico em leishmaniose tegumentar americana LTA, no dia de 16 a 23 de outubro de 2023.	
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, reg	istra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de setembro de 2023.	
	IER DE MORAES ito Municipal
	Ciente em:/
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conformó o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 25 de setembro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP